# Processo: 239/2017

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 002/2017 REGISTRO DE PREÇOS**

1. **– PREÂMBULO**
   1. – **A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO** torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões, localizada na Av. Capitão Calixto de Almeida, nº 131, Centro, Capão Bonito/SP, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO,** o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 52/2008, de 21 de novembro de 2008, Decreto Federal 7892/2013 e suplementarmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.
   2. - Os documentos referentes ao **CREDENCIAMENTO**, e os envelopes **nº 1 - “PROPOSTA”** e **nº 2 -“DOCUMENTAÇÃO”** serão recebidos pelo Pregoeiro, no Setor de Administrativo, localizado na Câmara Municipal até **as 10h00 do dia 18 de abril de 2017.** A sessão pública dirigido pelo Pregoeiro se dará a seguir, no mesmo dia e local nos termos das legislações supracitadas, deste edital e dos seus anexos.

1.3- Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS: I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1. – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA;
2. – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;
3. – MODELO DE DECLARAÇÃO – cumprimento do inciso XXXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
4. – MODELO DE PROCURAÇÃO;
5. – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP;
6. – DECLARAÇÃO DO COMPRIMENTO DO ART. 9 DA LEI FEDERAL N° 8666/1993; VIII – MINUTA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS;
7. – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (Exigido somente na assinatura da Ata de Registro de Preços);
8. – CADASTRO DO RESPONSÁVEL (Exigido somente na assinatura da Ata de Registro de Preços);
9. – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS A DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL (Exigido somente na

assinatura da Ata de Registro de Preços);

# – DO OBJETO

* 1. - **O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa no Registro de Preços para Aquisição de 4.000 (quatro mi) litros de Gasolina Comum através de empresa**

**revendedora de combustíveis, legalmente constituída e autorizada pela ANP (Agência Nacional do Petróleo). Conforme especificações constantes no anexo I – Termo de Referência.**

# - DO PREÇO

* 1. - Estima-se o valor total desta licitação em **R$14.972,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e dois reais)** com base no valor de mercado.
  2. - Os valores indicados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA correspondem à média dos preços praticados no mercado e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendido os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

# - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

* 1. - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal de Capão Bonito

02- 3.3.90.30.01 – Material de Consumo/Combustíveis e Lubrificantes

# – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

* 1. - Poderão participar deste pregão microempresas e empresas de pequeno porte, interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atendam as exigências de habilitação (Inciso I, Art. 48 da LC 147/14).
  2. - Será vedada a participação:
     1. – De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93;
     2. – De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93;
     3. - De quem estiver sob processo de concordata ou falência;
     4. – Sob a forma de consórcio.

# - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

* 1. – Os licitantes que desejarem participar deste pregão sem representante na sessão pública deverão entregar e/ou encaminhar os envelopes em conformidades com as exigências editalícias até a data e horas fixada no item 1.2 deste instrumento, assumindo todo e qualquer risco no que se refere ao não recebimento dos respectivos envelopes por parte do Pregoeiro e respectiva equipe de apoio. No caso de participantes com representante, esses deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório,

Thank you for using [www.freepdfconvert.com](http://www.freepdfconvert.com/) service!

Only two pages are converted. Please Sign Up to convert all pages. <https://www.freepdfconvert.com/membership>